



Eletrobras

**POLÍTICA DE PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
DAS EMPRESAS ELETROBRAS**

Versão 2.0
28/09/2018



POLÍTICA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DAS EMPRESAS ELETROBRAS

Sumário

1	Objetivo.....	3
2	Princípios	3
3	Diretrizes	3
4	Responsabilidades.....	4
5	Disposições Gerais	5

1 Objetivo

Estabelecer diretrizes e orientações gerais para as ações de pesquisa e desenvolvimento relacionadas à ciência ou tecnologia, buscando a implementação sistemática de inovações para elevar a competitividade das empresas Eletrobras.

2 Princípios

- **COLABORAÇÃO:** Incentivar a cooperação entre equipes e empresas Eletrobras nos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - P&D+I.
- **COMUNICAÇÃO:** Comunicar os objetivos e resultados de P&D+I de forma clara e regular.
- **EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO:** Incentivar os colaboradores a identificar e tratar os problemas empresariais como oportunidades, propondo ideias para P&D+I.
- **FOCO EM RESULTADOS:** Direcionar as ações de P&D+I para os objetivos e indicadores definidos e esclarecer a todos os envolvidos o seu papel no alcance dos resultados.
- **LIDERANÇA MOBILIZADORA:** Divulgar e apoiar as ações de P&D+I e estimular os seus colaboradores a agirem de maneira criativa e empreendedora, tanto individualmente como em times, fomentando uma cultura em que as ideias e as experimentações são incentivadas.
- **INTEGRIDADE:** Selecionar projetos e parceiros de P&D+I alinhados com as diretrizes estabelecidas no Programa de Integridade (*Compliance*) das empresas Eletrobras.

3 Diretrizes

- A estratégia de P&D+I deve estar sempre alinhada ao Plano Estratégico das empresas Eletrobras.
- O planejamento das ações de P&D+I das empresas Eletrobras deve atender às diretrizes estabelecidas pelo acionista majoritário por meio das políticas e planos, à legislação específica vigente do setor e às necessidades de P&D+I das empresas Eletrobras, garantindo que os esforços se mantenham alinhados com todos os objetivos e interesses dos envolvidos.
- As empresas Eletrobras devem fomentar mecanismos de reconhecimento e valorização dos colaboradores que contribuem para os resultados dos projetos de P&D+I.
- As empresas Eletrobras, por meio da Comissão de Política Tecnológica – CPT sempre que aplicável, devem:

POLÍTICA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DAS EMPRESAS ELETROBRAS

- Atuar de forma integrada no tema, criando condições favoráveis para a otimização dos investimentos, minimizando redundâncias e desperdícios, difundindo e compartilhando resultados e maximizando o desempenho;
- Sistematizar o planejamento, a execução, a prestação de contas e a internalização dos resultados dos projetos de P&D+I, buscando sempre atingir as etapas finais do processo de inovação;
- Realizar o investimento mínimo e compulsório, conforme legislação específica do setor;
- Maximizar a atuação do Eletrobras Cepel nas atividades de Tecnologia e P&D+I e na difusão dos resultados;
- Fomentar a utilização dos recursos disponíveis nas principais instituições, nacionais e internacionais, de apoio à inovação;
- Fomentar a atividade criativa e inovadora, o desenvolvimento da cultura da propriedade intelectual e o aprimoramento da capacitação em Tecnologia e P&D+I; e
- Fortalecer a atuação integrada da Rede de Laboratórios das empresas Eletrobras - Relase, para otimização do seu apoio ao desempenho das atividades e à manutenção dos ativos das empresas Eletrobras.
- Aplicar os mecanismos de integridade vigentes para seleção de parceiros e projetos de P&D+I, assim como assegurar a implementação das ações de monitoramento pertinentes.

4 Responsabilidades

- **Conselho de Administração da Eletrobras** – aprovar esta política.
- **Diretoria Executiva da Eletrobras** – aprovar esta política e encaminhá-la para aprovação pelo Conselho de Administração da Eletrobras, bem como garantir sua implementação, zelando pela observância dos princípios e das diretrizes estabelecidos em todas as suas decisões.
- **Diretorias Executivas das empresas Eletrobras** – garantir a implementação desta política em suas empresas, zelando pela observância dos princípios e das diretrizes estabelecidos em todas as suas decisões.
- **Comissão de Política Tecnológica – CPT** – aprovar e gerir a estratégia de P&D+I das empresas Eletrobras, acompanhando a execução de atividades em Tecnologia e P&D+I, buscando o domínio tecnológico em áreas estratégicas para as empresas Eletrobras e a efetividade, eficácia e eficiência nos processos operacionais de gestão da inovação.
- **Empresas Eletrobras, com o apoio da Secretaria Executiva e dos grupos temáticos da CPT** – elaborar e encaminhar para aprovação da CPT a estratégia de P&D+I.
- **Colaboradores das empresas Eletrobras** – executar a estratégia de P&D+I.



5 Disposições Gerais

- Tendo em vista o atendimento das especificidades de cada empresa, esta política pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidos.
- Esta política foi aprovada por meio da Resolução de Diretoria Executiva da Eletrobras RES-592/2018, de 20/08/2018 e da Deliberação do Conselho de Administração da Eletrobras DEL-199/2018, de 28/09/2018.